

## **EDITAL Nº 82/2011**

**ELÓI POLTRONIERI**, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no período de 01/06/2011 à 15/07/2011 estará aberto o prazo para apresentação de projetos junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Vacaria – FUNCEL. Os projetos deverão estar de acordo com a Lei Municipal nº 2.803/2009, de 26 de agosto de 2009 e o Decreto nº 154/2009, de 18 de dezembro de 2009, e serem instruídos com os seguintes documentos: a) Pessoa Física (cópia do CPF e da carteira de identidade; currículo; comprovante de residência no município há mais de 02 (dois) anos; certidão negativa de tributos municipais; declaração de boa conduta, firmada por no mínimo 03 (três) pessoas; folha de antecedentes políticos; alvará de folha corrida das Justiças – Estadual e Federal (podem ser obtidas na internet); certidão negativa de distribuição criminal da Justiça Estadual; b) Pessoa Jurídica (cópia do estatuto social; cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria; cópia do cartão CNPJ; certidão negativa de débitos municipais, estaduais e federais; certidões de regularidade com FGTS e com o INSS; cópia do CPF do representante legal; declaração de que não emprega menores, declaração de que não foi declarada inidônia para contratar com a Administração Pública. Os Projetos terão valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, sito na Rua Ramiro Barcelos, 876 ou através do site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br).

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 30 de maio de 2011.**

**ELÓI POLTRONIERI**  
Prefeito Municipal

**MARCELO CERON DE AZEVEDO**  
Secretário de Gestão e Finanças

(SBP)